

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 24 de abril de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).
RENATO FERNANDO CASEMIRO
AL.TUPINIQUINS, 1.211 - APTO.65
04077-003 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO GRACE (174)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0065

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
495.429-2	06/03/19 CONDOMÍNIO - MARÇO/2019	R\$ <u>668,11</u>	R\$ <u>13,36</u>	<u>3,68</u>	<u>6,85</u>	<u>692,00</u>
TOTAL (R\$)		668,11	13,36	3,68	6,85	692,00
Encargos de Cobrança (10,0%)						<u>69,20</u>
Total Atualizado na Data						761,20